



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 101/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que a 5ª e 7ª Varas Criminais da Capital encontram-se com Juízes e Promotores de Justiça substitutos;

CONSIDERANDO a extensa pauta de audiências, inclusive com horários de realização colidentes entre as audiências dos Magistrados titulares e substitutos;

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG nº 004/2018;


RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **ANA TERESA RIBEIRO DA SILVEIRA**, titular da Defensoria Pública Regional de Uruçuí-PI, para atuar, como Defensora Auxiliar da 5ª e 7ª Defensorias Públicas Criminais da Capital, nas audiências com horários de realização colidentes, na forma que se segue:

- 7ª Vara Criminal da Capital, no dia 26 de fevereiro de 2018;
- 5ª Vara Criminal da Capital, no dia 27 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 20 de fevereiro de 2018.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí